



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**Menor Preço por Item**”, O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no **Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços**, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 25 de Agosto de 2017, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Agosto de 2017.

Onildes Barros Rodrigues
Pregoeiro/Oficial
Decreto nº075/2017
(Original Assinado)